
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

SUSPENSÃO

PORTARIA

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA



SUSPENSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº814/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.
LICITAÇÃO Nº 859509.

A **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, torna público aos interessados que a Licitação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Tecnologia da Informação para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, com cessão temporária de direito de uso da licença, bem como edição, adaptação e atualização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento para o corpo técnico da Prefeitura Municipal de Porto Seguro, conforme especificações e condições constantes no termo de referência. **Tipo: Menor Preço Global.** A licitação que estava prevista para a data: 16/03/2021, às 09h30min (**horário de Brasília**), está **SUSPENSA**. **Motivo da suspensão:** alteração no Termo de Referência. Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. Porto Seguro, 15/03/2021. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **MARIA ROSA RIBEIRO DE MELO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 24 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **24/02/2021 a 25/03/2021** a servidora público municipal **MARIA ROSA RIBEIRO DE MELO** efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **24/02/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 16 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC062/2021.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PP045/201601”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do PP045/201601, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: **WIMAX DO BRASIL SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº: 10.572.909/0001-78.

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Administração Esporte e Lazer Finanças Governo Rel. Institucionais Obras Cult. E Turismo Plan. e Desenvolvimento Meio Ambiente Agricultura Gabinete Pref. Gabinete Vice	Rodrigo Santos da Rocha	041463
Ação Social	André Trancoso da Silva	3364
Educação	Yangus Lee Vitorio Campos	3856
Saúde	Francisco Evangelista da Silva Junior	43823

Em Ferreira da Silva
Carlo Mota de Almeida
Secretário Nº 11, 30/7/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Administração Esporte e Lazer Finanças Governo Rel. Institucionais Obras Cult. E Turismo Plan. e Desenvolvimento Meio Ambiente Agricultura Gabinete Pref. Gabinete Vice	Rafael Tavares Dias	31544
Ação Social	André Trancoso da Silva	3364
Educação	Romulo Souza Laviola	43439
Saúde	Jamilton Vieira Malheiro	28900

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Porto Seguro, 15 de março de 2021.


JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC063/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PP045/201602"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **PP045/201602**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº: **00.989.304/0005-57**.

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Administração Esporte e Lazer Finanças Governo Rel. Institucionais Obras Cult. E Turismo Plan. e Desenvolvimento Meio Ambiente Agricultura Gabinete Pref. Gabinete Vice	Rodrigo Santos da Rocha	041463
Ação Social	André Trancoso da Silva	3364
Educação	Yangus Lee Vitorio Campos	3856
Saúde	Francisco Evangelista da Silva Junior	43823

20 Fevereiro de 2021
Rodrigo Santos da Silva
Secretário de Administração
Decreto Nº 11.367/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Administração Esporte e Lazer Finanças Governo Rel. Institucionais Obras Cult. E Turismo Plan. e Desenvolvimento Meio Ambiente Agricultura Gabinete Pref. Gabinete Vice	Rafael Tavares Dias	31544
Ação Social	André Trancoso da Silva	3364
Educação	Romulo Souza Laviola	43439
Saúde	Jamilton Vieira Malheiro	28900

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Porto Seguro, 15 de março de 2021.


JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC055/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº DP007/2021"

O SECRETÁRIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **EMMANOEL NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 41519, para responder no âmbito da Secretaria de Assistência Social pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº DP007/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **ALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 38.456.201/0001/70.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **JUAREZ BABISTA SOARES**, matrícula **42889**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2021.

Porto Seguro, 12 março de 2021.


JOÃO PORTELAO ELYRIA NETO
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto Nº 11.368/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC064/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº PE019/2019"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE019/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **INOVA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.097.369/0001-03.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula 42889, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/02/2021.

Porto Seguro, 16 março de 2021.


DENISSOM MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC065/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº PE033/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE033/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **INOVA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.097.369/0001-03.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula 42889, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/02/2021.

Porto Seguro, 16 março de 2021.


DENISSOM MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Mun. de Infraestrutura e Obras
Porto Seguro - BA
16/03/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC071/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº RDC001/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **42889**, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº RDC001/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.373.221/0001-80.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2021.

Porto Seguro, 16 março de 2021


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC070/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº RDC002/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **42889**, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº RDC002/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.373.221/0001-80.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2021.

Porto Seguro, 16 março de 2021.


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Denisson Matos Rocha
Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras
Decreto nº 11.506/2021
Porto Seguro - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC069/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº RDC003/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **42889**, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº RDC003/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.373.221/0001-80.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2021.

Porto Seguro, 16 março de 2021.


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras
Decreto nº 11.536/2021
Porto Seguro - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC068/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº RDC004/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **42889**, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº RDC004/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.373.221/0001-80.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2021.

Porto Seguro, 16 março de 2021.


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Denisson Matos Rocha
Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras
Decreto nº 11.506/2021
Porto Seguro - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC067/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº RDC006/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **42889**, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº RDC006/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.373.221/0001-80.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2021.

Porto Seguro, 16 março de 2021.


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC072/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº RDC009/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **42889**, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº RDC009/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.373.221/0001-80.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2021.

Porto Seguro, 16 março de 2021


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC073/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº TP002/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

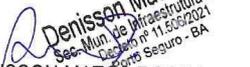
RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **42889**, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº TP002/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.373.221/0001-80.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2021.

Porto Seguro, 16 março de 2021


DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC066/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº TP003/2020"

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **DIEGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI**, matrícula 43255, para responder no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº TP003/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.590.234/0001-90.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **MATEUS SANTOS SILVA**, matrícula **42889**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2021.

Porto Seguro, 16 março de 2021.


DENISSOM MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Mun. de Infraestrutura e Obras
Porto Seguro - BA
16/03/2021